

## **Prefeitura Municipal** de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 500/2025-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão. no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de Professor MAG 2 Classe III, para atender a demanda da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano, e tendo em vista a necessidade dos serviços,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor público municipal, Sr. RAIMUNDO MACHADO DE CARVALHO, portador do RG. nº 21202112002-0 GEJUSPC/MA e do CPF nº 290.447.153-72, Professor MAG 2 Classe III, para a Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano.
PREFEITURA DE

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora relotado, conhecimento deste ato.

> EMPO DE NOVAS CONQUISTAS Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO. Estado do Maranhão, em 18 setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64